



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Pergunta:

ASSUNTO: Expulsão dos imigrantes clandestinos

Apresentado por: José Soeiro

Dirigido ao: Ministro da Administração Interna

Data: 24 de Janeiro de 2008

Começaram a ser expulsos esta semana, pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, os imigrantes que desembarcaram no Algarve em Dezembro passado.

Chegaram-nos entretanto informações de que os imigrantes repatriados estão presos em Casablanca. Em contacto telefónico mantido hoje com alguns dos imigrantes que já se encontram em Marrocos, fomos informados de que eles estão em condições humanitárias inaceitáveis: foram recebidos pela Polícia marroquina, continuam (à excepção de dois) todos detidos. Na prisão, foram colocados junto dos criminosos de delito comum, dormem no chão, sem cama nem cobertores. Alguns deles terão sido roubados pelas próprias autoridades – a roupa e algum dinheiro. Mais ainda, as autoridades marroquinas têm feito chantagem exigindo dinheiro em troca da mudança de quarto dentro da prisão.

Esta situação é absolutamente inaceitável.

O Estado Português não pode repatriar pessoas sem ter garantias de que as mesmas serão recebidas em condições dignas humanitárias no seu país de origem. Perante a mera suspeita sobre a possibilidade destas pessoas sofrerem penalizações no seu país de origem em virtude de terem tentado procurar uma vida melhor em território nacional, Portugal não deveria proceder ao seu repatriamento.

Como já dissemos anteriormente, os imigrantes são pessoas, não são mercadorias ou coisas. O Governo português deveria ter accionado os mecanismos legais destinados à protecção das vítimas de tráfico de seres humanos ou de acção de auxílio à imigração ilegal. Esta situação é ainda mais curiosa se analisarmos o facto de ter sido este Governo a propor a existência legal desses mecanismos, e à primeira oportunidade para os aplicar, ignora-os.

As informações que hoje obtivemos confirmam que a decisão tomada de repatriamento coloca estes imigrantes não apenas à mercê das redes de tráfico de pessoas, mas coloca-as numa situação em que estão a ser penalizados pelas autoridades do país de origem, que tratam estas vítimas como criminosos e que violam os seus direitos e dignidade.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais, venho solicitar informação urgente sobre as seguintes questões:

- 1) O Senhor Ministro tem conhecimento desta situação?**
- 2) Por que razão entendeu o Senhor Ministro não conceder uma autorização de residência ao abrigo do estatuto de vítimas de auxílio à imigração ilegal?**
- 3) O Senhor Ministro considera que a expulsão destas vítimas de território nacional, sem garantias sobre a sua situação no país de origem e prevendo-se que essa decisão os colocaria numa situação grave, de total vulnerabilidade face às redes mafiosas que denunciaram e face às autoridades marroquinas, foi uma decisão humanamente aceitável?**
- 4) Tendo conhecimento da situação destes imigrantes que agora chegaram a Marrocos, o Senhor Ministro pondera accionar o mecanismo de concessão de autorização de residência para os que ainda não foram notificados da execução da expulsão?**
- 5) Que providências pretende o Senhor Ministro tomar para solucionar o drama humano destas pessoas, agravado pela sua expulsão do território nacional?**

O Deputado do Bloco de Esquerda,

José Soeiro